

DECRETO Nº 110/2009

HOMOLOGA RESULTADO FINAL RELATIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Atidor Gonçalves da Rocha, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a finalização dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo 002/2009, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final relativo ao Edital de Processo Seletivo nº 002/2009, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário no exercício 2009, junto ao quadro de pessoal do magistério público municipal, área de educação infantil, conforme segue:

EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01º	01	RUBIELI APARECIDA GARBIN

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de junho de 2009.

Atidor Gonçalves da Rocha  
Prefeito Municipal

Adair Luza  
Secretário de Administração e Gestão